

**DISERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 132/2021

Processo nº 015/2021

Objeto: A contratação de serviços de pintura automotiva, reparos de funilaria e solda em 02 unidades móveis (semi reboque de carreta, tipo baú) pertencentes ao Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação informa que a partir da identificação de equívocos na redação do edital, especialmente nos itens 6 e 8 que tratam de Credenciamento e Habilitação, respectivamente, fazem-se necessárias suas correções. Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública a seguinte

Errata:

ERRATA Nº 01

No Edital, onde se LÊ:

6.6 As microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2000 deverão apresentar a Declaração constante do Anexo V, Documento 4, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

6.7 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

LEIA-SE:

6.6 As microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a Declaração constante do Anexo V, Documento 4, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

6.7 Na ausência da Declaração impressa referenciada no item 6.6, será oportunizado ao representante legal ou procurador presente na sessão, a elaboração da declaração preenchida de próprio punho.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN.

CEP 59020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

6.8 Além da Declaração, para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, certidão simplificada da junta comercial do Estado domicílio da empresa.

No Edital, onde se LÊ:

8.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso a mesma não esteja expressa no documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

8.4 **As microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar comprovação do enquadramento, por meio da certidão simplificada da junta comercial do Estado domicílio da empresa**, além de toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 A não regularização da documentação a que se refere o item 8.5 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

LEIA-SE:

8.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso a mesma não esteja expressa no documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

8.4 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 A não regularização da documentação a que se refere o item 8.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

A Comissão de Licitação informa, ainda, que esta errata será disponibilizada no site institucional e encaminhada a todos os que solicitaram o Edital. Considerando que houve modificação no objeto, ensejando a necessidade de maior tempo para preparação das propostas, fica mantida a data da abertura da presente licitação, qual seja: **09/06/2021, às 09h00.**

Natal, RN, 02 de junho de 2021.

Thaísa Cabral Albuquerque
Comissão de Licitação
SENAC AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN.

CEP 59020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C982-4F53-B591-E83C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C982-4F53-B591-E83C



Hash do Documento

9CDD46FBC0A626EC889C0F717DE4CB5C21AE44699E1332DAD6A310D7C95C0768

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2021 é(são) :

☒ Thaísa Cabral Albuquerque (Signatário) - 088.646.474-90 em 02/06/2021 15:34 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 02 2021 15:34:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.7835 Longitude: -35.1999 Accuracy: 2119

IP 187.110.234.59

Assinatura:



Hash Evidências:

64135E4A0E8450F0D2273FA74D101B9C1D909B13967B93007EAC97B865C9BE9E

